Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

CARTA ROGATÓRIA Nº 13.859 - EX (2018/0223443-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO - JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE CASTELO BRANCO - JUIZ 2
INTERES.	:	LUIZ PINHO REZENDE
ADVOGADO	:	DEUSDEDITE GOMES ARAÚJO - BA019982
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

Considerando o cumprimento da comissão, conforme atestam os documentos de fls. 105-106, bem como as informações do interessado de que já efetuou o pagamento do valor da multa para fins de extinção da pena, **devolvam-se os autos à Justiça rogante por intermédio da autoridade central competente (art. 216-X do RISTJ), independentemente do trânsito em julgado**.

Brasília, 03 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente